DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2019

Autor: Comissão Executiva e demais Vereadores.

Súmula: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa a quem especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa ao Sr. ARNOLDO HAMMERSCHMIDT, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lapiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de junho de 2019.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE

ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO